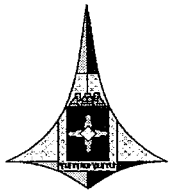


LIDO  
Em 21 / 10 / 09  
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº **IND 7677/2009**

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 22 / 10 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rampas de acesso para deficientes físicos nas calçadas de Ceilândia no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMDF-20-04-2009 14:024

Leonard 16/8/09

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a implantação de rampas de acesso para deficientes físicos nas calçadas de Ceilândia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que reconhece a dificuldade de acesso em toda a região da Ceilândia, para os deficientes físicos, principalmente cadeirantes, melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7677/09  
Folha Nº 01 RITA

Todos devem ser tratados com igualdade, a falta de acessibilidade para estes cidadãos os exclui da sociedade, limitando o seu direito de ir e vir.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                    de                    de 2009.



**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 7677/09  
Folha Nº 02 RITA